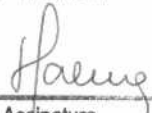




Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 512
Horário 16:00
12 MAIO 2017

Assinatura

INDICAÇÃO N.º 266/2017

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que tome junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providências, efetuando reparos das luminárias existentes nas pontes localizadas nas Ruas Marechal Castelo Branco, no bairro Sumaré, Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes e Adyr Vahia de Abreu, no bairro Centro.


**Justificativa**

A presente indicação se ampara no fato de que é concreto o atual estado de deterioração e precariedade das luminárias acima citadas, devido a ausência de manutenção que não ocorreu da forma adequada, no decorrer do tempo.

Ressalto o fato de que a tomada das providências ora solicitadas, colaborará de sobremaneira com a estética da zona urbana de nosso Município, bem como com a segurança dos munícipes que por aqueles locais transitam.

Na certeza de obter a atenção necessária e a eficaz execução da demanda ora apresentada, é que conto com o atendimento com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da intervenção que é de grande alcance social.

Sala de sessões Jucelino Kubichek, 17 de maio de 2017.

  
**FABIOLA MELO DE CARVALHO**  
Vereadora Proponente

*Fabíola Melo de Carvalho*  
Vereadora  
Câmara Municipal de Cordeiro